

**PORTARIA nº 131/2019, 14 DE MAIO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A  
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de  
15 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de MAIO de 2019 e  
converter 10 dias em abono pecuniário ao (a) servidor (a) **JULIANE ROSARIO  
CEBALHO**, matrícula 899, registro nº 113 referente ao período aquisitivo de  
01/06/2016 A 31/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato  
Grosso, em 14 de maio de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**